AO EXPEDIENTE DO DIA
23 / 08 / 06
22 / 08 / 06
B

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Iraê Lucena

02
P. de Lei
nº 1.266/06
Vilma

PROJETO DE LEI Nº 1.266/06

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alfons August Ghislenus Maria Standaert e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alfons August Ghislenus Maria Standaert, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento turístico imobiliário sustentável, "ecologicamente correto", no estado da Paraíba.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 18 de agosto de 2006.

Iraê Lucena

Dep. Iraê Lucena
Presidente da Frente Parlamentar de Turismo,
PARLATUR

APROVADO O PROJETO DE LEI EM SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006, COM O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PROFERIDO PELO DEP. ZENOBIO TOSCANO.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Iraê Lucena

P. 03
P. de Lei
nº 1.266/06
Vieira

JUSTIFICATIVA:

Alfons August Ghislenus Maria Standaert, nasceu em Kinshasa, capital da República do Congo. Estudou na Bélgica na Universidade Católica Hoges Zuid-Vlaanderen, onde terminou o curso de Engenharia de Informática em 1977. Casado com a Sra. Greta De Backer. Trabalhou em grandes empresas européias entre elas, a famosa Bombardier, fabricante de aviões (Transportation), vagões, de trens, Motores etc., e foi diretor da área de informática durante dez anos. Viajou o mundo inteiro, conheceu o Brasil, começando pelo Rio de Janeiro, São Paulo e outros Estados. Em 2003, veio pela primeira vez à Paraíba, e como ele mesmo diz: "Foi a amor a primeira vista". Tudo lhe encantou na nossa Capital, a cidade antiga, as praças singelas, as igrejas históricas, a amabilidade do povo, o clima, a pureza do ar e a beleza de nossas praias. Escolheu o estado da Paraíba para implantar um projeto de grande porte na área do turismo imobiliário. Adquiriu a Fazenda Bonsucesso, no município de Lucena, criou a Firma "Eco Villas Negócios Imobiliários", cujo investimento ultrapassa os R$10 milhões e proporcionará empregos diretos para 200 pessoas. Projeto único no Nordeste, espécie de Condomínio Fechado, de alto luxo, que servirá de moradia permanente ou temporário com característica de hotel. As casas serão suspensas, como uma forma de preservar as plantas nativas e os animais. Enfim, todo o projeto obedecerá os padrões de respeito a natureza e preservação ambiental, proporcionando o desenvolvimento social e economia sustentável à população. Aliado a esse fator, o Sr. Alfons juntamente sua esposa, Sra. Greta, vem trabalhando efetivamente junto as comunidade carentes do município de Lucena, especialmente a ONG "APOITCHA", que abriga crianças vítimas de violência. Homem intelectual, aberto, fala quatro idiomas, grande empreendedor, visionário, que tem grandes planos, como exemplo,a implantação do Consulado Honorário da Bélgica no Estado da Paraíba.

Pelo arrazoado acima exposto submeto a apreciação deste Poder Legislativo à aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.

Iraê Lucena

Dep Iraê Lucena
Presidente da Frente Parlamentar de Turismo
PARLATUR

Pedido de Cidadania Paraibana

04
P. de Lei 4.
1.266/06
Vilm

O Sr. **Alfons August Ghislenus Maria Standaert** é belga, tem 53 anos e é casado com Greta De Backer, os dois têm cinco filhos, hoje todos maiores. Nascido em KINSHASA, capital da República do Congo, onde seus pais moravam na época do seu nascimento, ele é um dos 7 filhos do casal, seus pais são falecidos.

O Sr. Alfons estudou na Bélgica na Universidade Católica Hoges Zuid-Vlaanderen, onde terminou o curso de Engenharia de Informática em 1977.

Trabalhou para grandes empresas européias entre elas, a famosa Bombardier, fabricante de aviões (Transportation), vagões de trens, Motores etc., onde foi diretor da área de informática durante mais de dez anos.

Ele viajou o mundo inteiro, conheceu os lugares mais famosos do mundo, e um dia veio ao Brasil. Começou pelo Rio de janeiro, São Paulo e outros Estados. Em 2003, veio pela primeira vez à Paraíba, e como ele mesmo diz: "Foi amor a primeira vista". Tudo lhe encantou na nossa Capital, a cidade antiga, as praças singelas, as igrejas históricas, a amabilidade do povo, o clima, a pureza do ar, e a beleza de nossas praias.

De volta a Bélgica, resolveu com sua esposa, trazer para Paraíba, um projeto que já tinha em mente, mas que ainda não havia decidido em que país iria implantá-lo. Nossa Paraíba, agora sua verdadeira paixão, foi eleita e premiada com o projeto da construção de um empreendimento de porte, na área do turismo e da imobiliária.

Ele adquiriu a antiga Fazenda Bonsucesso, no município de Lucena, e criou a Firma "Eco Villas Negócios Imobiliários" cujo investimento ultrapassa os 10 milhões de Reais, quando terminado, e proporcionará empregos diretos a mais de 200 empregados.

O Projeto, único no Nordeste, e, talvez, no Brasil, será uma espécie de Condomínio Fechado, de alto luxo, seja para moradia permanente, ou com a característica de hotel. Tudo no mais estrito conceito do "ecologicamente correto". As casas serão suspensas, de modo a preservar as plantas nativas e os animais que vivem junto ao solo. As águas utilizadas no complexo serão tratadas no local, antes de ser lançadas no rio.

O investimento que o senhor Alfons Starndaert, oferece à Paraíba, servirá de exemplo de respeito à natureza e amor à preservação ambiental, ainda que trazendo desenvolvimento social e economia sustentável à população.

Os trabalhos deverão ser iniciados brevemente, dependendo, ainda, de algumas licenças de construção, sendo que a principal: a Licença Prévia, já foi concedida, depois de muito trabalho junto aos órgãos competentes e ambientalistas altamente especializados. O Sr. Alfons, espera que no prazo máximo um ano e meio, já possa inaugurar um dos maiores e bem elaborados projetos ecológico turísticos do Brasil.

Além de eleger a Paraíba como sua segunda cidade, e o Brasil sua segunda pátria, o Sr. Alfons, trabalha ativamente, com sua esposa, junto às comunidades carentes de Lucena, e em especial junto a ONG "APOITCHA", que abriga crianças vítimas de

violência. Ele e sua esposa, oferecem grande apoio financeiro a esta instituição, e outras na sua localidade.

Ele é um homem intelectual, fala quatro idiomas, é aberto, empreendedor, tem muitos planos para Paraíba, entre outros, trazer para o Estado um Consulado Honorário da Bélgica, o que fará que muitos outros compatriotas venham visitar, e quem sabe, também investir no nosso Estado.

Pelas razões expostas, pedimos a nossa Assembléia Legislativa, de honrá-lo com o **título de Cidadão Paraibano**.

05
P. de Lei
nº 1.266/06
Vilma

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

06
P. de Lei nº 1266/06

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Estado da Paraíba – Plenário

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1266/06
Em 22/08/2006
p/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 23/08/2006
p/ Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 23/08/2006.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 23/08/2006
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2006.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado TRACOLLI JUNIOR
Em 30/08/2006
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ /____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2006
Parecer_____
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

Aprovado em (ÚNICO) Turno
Em 11 / 10 / 2006.

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (04) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 22 / 08 / 2006.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.266/2006.

Concede Título de Cidadão Paraibano, ao Senhor Alfons August Ghislenus Maria Standaert e dá outras providências.

AUTORA: Dep. IRAÊ LUCENA
RELATOR : Dep. TRÓCOLLI JÚNIOR

PARECER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.266/2006**, de iniciativa da Dep. Iraê Lucena, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alfons August Ghislenus Maria Standaert.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.
Este é o relatório.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.266/2006.

II – VOTO DO RELATOR

É notório e relevante o serviço prestado pelo Senhor Alfons e sua esposa Greta, que vem trabalhando efetivamente junto as comunidades carentes do Município de Lucena, especialmente a ONG **"APOITCHA"**, que abriga crianças vítimas de violência.

Intelectual, fala quatro idiomas, grande empreendedor, visionário que tem grandes planos, como a exemplo, a implantação do Consulado Honorário da Bélgica no Estado da Paraíba.

O homenageado pretende implantar um Projeto de grande porte na área de turismo imobiliário, adquirindo uma fazenda "Bonsucesso", no município de Lucena, criando a firma "Eco Villas Negócios Imobiliários".

Nestas condições, opino pela constitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 1.266/2006,** na sua forma original.

É o voto
Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2006.

Dep. TRÓCOLLI JÚNIOR
Relator

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.266/2006.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei n. 1.266/2006.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2006.

DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. ÉDINA WANDERLEY
MEMBRO

DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
MEMBRO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 133/2006

João Pessoa, 11 ***de outubro de 2006***

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.266/06 de autoria da Deputada Estadual Iraê Lucena , que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor ***Alfons August Ghislenus Maria Standaert,*** *e dá outras providências".*

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 133/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.266/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRAÊ LUCENA

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alfons August Ghislenus Maria Standaert e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Alfons August Ghislenus Maria Standaert**, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento turístico imobiliário sustentável, "ecologicamente correto", no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 11 de outubro de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente